

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**Aquisição, Desapropriação ou Permuta de Terreno no Bairro
Rio Preto para Construção de um Centro de Educação Infantil
Municipal (CEIM).**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a aquisição, desapropriação ou permuta de terreno no Bairro Rio Preto, destinado à construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM), visando ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil e atender à crescente demanda das famílias da região.

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças, contribuindo para a formação cognitiva, social e emocional desde os primeiros anos de vida. Entretanto, muitas famílias do Bairro Rio Preto enfrentam dificuldades para conseguir vagas em unidades de ensino infantil próximas às suas residências, o que gera transtornos e dificulta o acesso à educação.

O crescimento populacional da região e o aumento do número de crianças em idade escolar evidenciam a necessidade de ampliação da rede municipal de ensino, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um ambiente adequado para aprendizagem, desenvolvimento e convivência social.

Além de beneficiar diretamente as crianças, a construção de um CEIM contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias, especialmente das mães e responsáveis que necessitam trabalhar e dependem de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante o período de trabalho.

Dessa forma, a aquisição, desapropriação ou permuta de um terreno para a implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal no Bairro Rio Preto representa um investimento de grande relevância social, educacional e comunitária, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e fortalecimento da educação pública no município de São Mateus.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700340037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 14 de Julho de 2026
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

